ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1461/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 679.442,66 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor R$ 679.442,66 (Seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	093	33729	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 1.761,77
3.3.90.39.00	093	33761	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 73.717,53
3.3.90.39.00	092	33773	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 290.587,60
3.3.90.39.00	093	33776	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 15.352,47
3.3.90.39.00	093	33784	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 91.213,23
3.3.90.39.00	093	33785	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 36.729,66
3.3.90.39.00	090	33786	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 22.970,13
4.4.90.52.00	201	33768	Equipamentos e Material Permanente	R$ 18.513,64
4.4.90.52.00	092	33788	Equipamentos e Material Permanente	R$ 18.487,42
Total				**R$ 569.333,45**

1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	092	33756	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 110.109,21
Total				**R$ 110.109,21**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1401/2014, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:1D9127AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2015. Edição 0742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/